



**TERMO ADITIVO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 08/2025  
EDITAL N° 3745/2025**

A **Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul**, por meio do **Sr. Prefeito Marcelo C. Spode**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da continuidade do serviço público, eficiência e interesse público, resolve prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de preços da Empresa **Funerária do Forte Ltda, CNPJ n° 53.246.789/0001-21**, Edital n° 3745/2025 que trata de Registro de Preços visando a prestação de serviços funerários, com disponibilidade de local para realização de tal, traslado e urnas funerárias, conforme as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de preços, Edital n° 3745/2025, pelo período de **12 (doze) meses, a contar do vencimento.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO**

A presente prorrogação tem por finalidade assegurar a continuidade dos serviços prestação de serviços funerários, com disponibilidade de local para realização de tal, traslado e urnas funerárias, mantidos os valores praticados, permanecem economicamente vantajosos para o Município.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E QUANTITATIVOS**

Durante o período de prorrogação, permanecem vigentes os valores praticados, as condições de pagamento, bem como os quantitativos dos itens constantes na Ata de Registro de Preços n° 08/2025.

Fica estabelecido que, para fins de execução contratual, os quantitativos retornam aos limites originalmente previstos no edital, como se iniciada nova contagem a partir da presente prorrogação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital n° 3745/2025, inclusive quanto aos direitos, deveres e obrigações das partes.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

Este Termo será publicado no Diário Oficial do Município e/ou no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, para conhecimento dos interessados.

Caçapava do Sul, 27 de março de 2026

**Funerária do Forte Ltda**  
**Representante Legal**

**MARCELO C. SPODE,**  
**Prefeito.**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B814-6077-79C9-BB79

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO CORDERO SPODE (CPF 401.XXX.XXX-20) em 27/03/2026 16:35:50 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/B814-6077-79C9-BB79>